



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem em conjunto com a Secretária da Autarquia**, uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei nº. 5.905/73 e em seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular nº. 034/2019-NAPE/CPAS/SESA/GEA, de 25.11.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Membro do Grupo Especializado de Trabalho para elaboração e implantação dos protocolos de enfermagem na Atenção Básica à Saúde, no âmbito do COREN-AP, instituído pela Portaria COREN-AP nº. 119, de 24.06.2019, **Dr. VENCELAU JACKSON CONCEIÇÃO PANTOJA**, Reg. nº. 75.956-ENF, para, como representante deste Regional, participar do **I Fórum Estadual de Reestruturação do Protocolo de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescente**, que ocorrerá no dia 29/11/2019, no Auditório do Curso de Enfermagem/Bloco de Enfermagem da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF